

Id:0F8BF7722820092C



PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a nomeação da Supervisora do Programa Criança Feliz deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA LEIDIVANIA RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF nº 000.381.663-05, RG nº 000.381.663-05 SSP-PI para exercer o cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, deste município.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 06 de fevereiro de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.09 12:20:57 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56C816D0C092E



PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Rede Municipal de Ensino Infantil deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear a senhora ROSINEIDE NUNES BRAGA, portador do CPF nº 887.653.263-34, RG nº 887.653.263-34 SSP-PI para exercer o cargo de COORDENADORA DA REDE DE ENSINO INFANTIL, deste município.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 09 de fevereiro de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.09 12:22:52 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190D539E480C83



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa a ERRATA em relação a PORTARIA Nº 78/2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de Abril de 2025, Edição VCCXCVII.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 78/2025

SANTA LUZ – PI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, Senhor ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho de Alimentação Escolar CAE para o quadriênio de 2025 a 2029 do Município de Santa Luz-PI:

Membros:

Representante do Poder executivo municipal:

- Titular: Pedro Nolasco Santos da Silva (CPF: 024.617.463-38)
- Suplente: Lataanderson Leal da Cunha (CPF: 799.175.773-90)

Seguimento dos Profissionais da área de Educação (Professores):

- Titular: Pedro Paulo Rodrigues da Silva (CPF: 736.960.643-00)
- Suplente: Maria da Conceição s.n. vieira (CPF: 498.516.753-34)
- Titular: Marilene da Silva Martins Leal (CPF: 833.954.403- 97)
- Suplente: Keli da Silva Rego (CPF: 980.407 663-20)

Seguimento dos Pais de alunos:

- Titular: Laissa Ellen moura de Souza (CPF: 064.088.583-76)
- Suplente: Adriana Fernandes Cavalcante (CPF: 014.335.353-51)
- Titular: Andreia Silva Miranda (CPF: 028.718.173-16)
- Suplente: Joice Rodrigues Nunes (CPF: 054.288.863-74)

Seguimento da sociedade civil:

- Titular: Raimundo Pereira de Oliveira Silva (CPF: 607.620.985-20)
- Suplente: Pedro Pereira da Cruz (CPF: 011.339.963-45)
- Titular: Levi Martins Silva (CPF: 305.185.046-20)
- Suplente: Maria do Socorro Augusto Moura (CPF: 838.554.703-00)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz - PI, 07 de abril de 2025.



LEIA-SE:

PORTARIA Nº 78/2025

SANTA LUZ – PI, 24 DE ABRIL DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, Senhor ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho de Alimentação Escolar CAE para o quadriênio de 2025 a 2029 do Município de Santa Luz-PI:

Membros:

Representante do Poder executivo municipal:

- Titular: Pedro Nolasco Santos da Silva (CPF: 024.617.463-38)
- Suplente: Lataanderson Leal da Cunha (CPF: 799.175.773-90)

Seguimento dos Profissionais da área de Educação (Professores):

- Titular: Pedro Paulo Rodrigues da Silva (CPF: 736.960.643-00)
- Suplente: Maria da Conceição s.n. vieira (CPF: 498.516.753-34)
- Titular: Marilene da Silva Martins Leal (CPF: 833.954.403- 97)
- Suplente: Keli da Silva Rego (CPF: 980.407 663-20)

Seguimento dos Pais de alunos:

- Titular: Larissa Ellen Moura de Souza (CPF: 064.088.583-76)
- Suplente: Adriana Fernandes Cavalcante (CPF: 014.335.353-51)
- Titular: Andreia Silva Miranda (CPF: 028.718.173-16)
- Suplente: Joice Rodrigues Nunes (CPF: 054.288.863-74)

Seguimento da sociedade civil:

- Titular: Raimundo Pereira de Oliveira Silva (CPF: 607.620.985-20)
- Suplente: Pedro Pereira da Cruz (CPF: 011.339.963-45)
- Titular: Levi Martins Silva (CPF: 305.185.046-20)
- Suplente: Maria do Socorro Augusto Moura (CPF: 838.554.703-00)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário Oficial dos Municípios.

Santa Luz – PI, 24 de abril de 2025.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
7391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.09 13:49:17 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal